



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.185/2014

SUSPENDE A PORTARIA Nº
3174/2014 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a decisão de fls 375/382 exarada nos autos do Processo nº 0002836-87.2013.8.08.0002;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 3.174/2014, de maneira provisória, até ulterior deliberação do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegre-ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Alegre-ES, 19 de agosto de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

FLORINETTE P. RIDHOLPHI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento